

---

## DECRETO Nº 633, DE 31 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre ponto facultativo no dia 04 de agosto de 2023 no âmbito do município de Serra Negra do Norte – RN, e da outras providencias.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o feriado municipal do dia 03 de agosto 2023(Emancipação Política), acontecer numa quinta-feira e a conseqüente descontinuidade dos serviços devido à proximidade com o final de semana;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado Ponto Facultativo no dia 04 de agosto de 2023, o expediente nos órgãos e repartições da administração pública municipal de Serra Negra do Norte - RN;

**Parágrafo Único** – O “caput” deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### **Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 31 de julho de 2023.

**SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal